DECRETO Nº 171, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015

"Abre crédito especial no valor de R$ 312.000,00 no FMAP"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais, e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.464/15;

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Contabilidade do Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões um crédito especial no valor de **R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais)**, para atender à finalidade abaixo especificada:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
0927229		REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		
2134		Manutenção das Despesas Administrativas do FMAP		
339193	03	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R$	312.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**312.000,00**

Art. 2º) A cobertura do crédito especial a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

020501		**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**		
999979999		RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
2999		Reserva de Contingência		
999999	03	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R$	312.000,00
TOTAL GERAL			**R$**	**312.000,00**

Art. 3º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 10 de dezembro de 2015.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
SECRETÁRIA DE GOVERNO